



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

ATO LEGISLATIVO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

## Designa servidores para elaborar minuta de Regimento Interno.

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de adequar o Regimento Interno às atuais disposições legais e constitucionais vigentes;

**CONSIDERANDO** tornar menos onerosa a reformulação pretendida, primando, portanto, pelo princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** a experiência de servidores da edilidade nas lides e tratativa das atividades legislativas; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os servidores efetivo e comissionados, **Gilmar José de Carvalho** (Diretor de Secretaria), **Dr. Marcio Paschoal Alves** (Assessor Jurídico) e **Gustavo Antonietti** (Assessor Legislativo Parlamentar e da Presidência), para elaborar minuta de Regimento Interno, a qual será recebida, apreciada e deliberada pelos Senhores Vereadores, nos moldes regimentais.

**Artigo 2º**- Fica concedido o prazo de até 90 dias úteis para os servidores indicados finalizarem a minuta mencionada no artigo anterior.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes na elaboração da minuta serão supridas por dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação ou mediante divulgação no site da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã – SP, 16 de Janeiro de 2019.

  
**TARCISO DO VALLE PEREIRA**

**PRESIDENTE**

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
**DIRETOR DE SECRETARIA**